**EXTRATO Nº 006/2021**

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão Consensual do Contrato 001/2021

**PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEN, representado neste ato pelo Secretário Américo Diniz Neto e a empresa ALELO S.A. – CNPJ Nº 04.740.876/0001-25, representada neste ato por Marcio Alves Alencar e Pricila Coghi Medina.

**OBJETO:** Rescindir de maneira consensual o CONTRATO 001/2021, amparados no art. 78, Inciso XII da Lei 8.666/93, que tem por objeto a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, bem como de disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor, para atender às necessidades do Município de Niterói”.

**FUNDAMENTO:** O presente caso de rescisão contratual foi formalmente motivado nos autos do processo administrativo nº 600/000021/2021, tendo sido assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório, conforme §1º, da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO, onde houve a anuência da empresa contratada para a realização da rescisão contratual de maneira consensual.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2021.